

DECRETO Nº 10.260, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Convoca a 7º Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Artigo 2º, §5º, alínea “d”, que regulamenta o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 594, de 09 de agosto de 2018, que aprovou o Regimento Interno da 16ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 157, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Sul para o dia 02 de abril de 2019, conforme Regimento aprovado, em 12 de fevereiro de 2019 do corrente, pelo Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada na Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul.

Art.2º A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art.3º O tema central da Conferência será “**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**”, com os seguintes eixos temáticos:

- I** – Saúde como direito;
- II** – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde(SUS);
- III** – Financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- IV** – Gestão que unifique o SUS.

Art.4º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde,, e em sua ausência ou impedimento pelo Secretário Municipal de Saúde e/ou pela Coordenadora Geral da conferência.

Art.5º A Comissão Organizadora da 7º Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul fica assim constituída:

- I – **JOSÉ CARLOS HAAS** - Presidente;
II – **RICARDO DA SILVEIRA BASTOS** - Vice-Presidente;
III – **DENISE HENRIQSON** - Coordenadora Geral;
IV – **MARIA ALICE FERREIRA** - Coordenadora Adjunta;
V - **JOÃO CARLOS DA ROSA CORRÊA** - Secretário Geral; e
VI – **BRIGITTE EICK** - Relator Geral.

Parágrafo Único. Partes integrantes da Comissão de Apoio:

- I – **SALETE FABER**- Representante dos Usuários no CMS
II - **JOÃO JOSÉ COSTA** -Representante dos Usuários no CMS;
III - **LARISSA FLORES PONSI**- Representante da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde;
IV – **GIOVANI VILSON ALLES**- Representante da Gestão Municipal de Saúde ;
V - **CATIA ELISA STREY** – Representante da UMREST da SESA ;
VI - **BEATRIZ BALDO MARQUES** – Representante dos Cenários de Práticas da UNISC;
VII - **ANA ZOÉ SCHILLING** – Representante do Fórum da Saúde; da UNISC
VIII – **IEDA CRISTINA MORINEL** – Representante da Atenção Básica da SESA;
IX – **ANELISE APRATO** - Representante da Saúde Mental da SESA
X - **RAQUEL ROZENO** - Representante da Gestão Municipal de Saúde;
XI – **RAQUEL EMMEL LOPES** – Representante CEREST/Vales;
XII – **ROSELENE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES** - Representante do NUMESC;
XIII – **DJÚLIA STEFANIE LUZ**- Representante do NUMESC;
XIV - **CÁTIA LUCIANE CARVALHO** – Representante Urgência e Emergência da SESA
XVII - **ANDRÉA CRISTINE DE LIMA** – Representante da Área Materno Infantil;
XVIII – **ADRIANA SKAMVETSAKIS** - Representante CEREST/Vales;
XIX – **JANETE JAEGER ZAJAC** – Representante Usuários/Saude Mental;
XX – **CÉLIA MARGIT ZINGLER** – Representante Usuários/Saúde do Trabalhador

Art.6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de fevereiro de 2019.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
e Transparência